



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE/CEFET-MG Nº 88, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova a atualização do Regulamento do Programa de Ações Afirmativas para a Pós-Graduação stricto sensu.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e considerando as informações e os documentos que constam no processo 23062.015387/2022-93, bem como o definido na 10ª reunião do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação de 2024, realizada em 13 de dezembro de 2024,

DELIBERA:

Art. 1º *Fica aprovada a atualização do Regulamento do Programa de Ações Afirmativas para a Pós-Graduação stricto sensu, conforme anexo desta Deliberação.*

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 23/12/2024 12:11)
LAISE FERRAZ CORREIA
PRESIDENTE - TITULAR
CPPG (11.81.01)
Matrícula: 1671088

Processo Associado: 23062.015387/2022-93

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **88**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **20/12/2024** e o código de verificação: **0b1f1c58ea**